



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024**, cujo objeto “**ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2024 DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**”, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, **E. B. ZAMAR JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ 17.126.125/0001-65** estabelecida na Avenida Pioneiro Odilio Oliveira de Paula, nº 170 - Casa, Setor HJ, no Município de Alta Floresta/MT, representada neste ato pelo Sr. Edsel Benedicto Zamar Junior, portador da Carteira de Identidade nº 10775692 SSP/MT e CPF nº. 867.031.531-91, e-mail: zamarsom@live.com, Telefone (66) 99687-2727/98404-3764, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 26/09/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 330.960,00 (trezentos e trinta mil e novecentos e sessenta reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 20/08/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Mem. Nº 494/Secretaria de Administração/2025, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual até dia 31/12/2025 do Contrato Administrativo nº 157/2024, justificando-se que ainda há saldo remanescente nos itens do referido contrato, sendo necessário e vantajoso para a administração a continuidade da contratação para o locação de sistema de sonorização, iluminação e montagem de palco, tornando-se indispensável à celebração do **1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 157/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 157/2024 - Pag. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Clausula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a vigência contratual a contar de **27/09/2025** a **31/12/2025**.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 157/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 09 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

E. B. ZAMAR JUNIOR - ME,
INSCRITA NO CNPJ 17.126.125/0001-65
SR. EDSEL BENEDICTO ZAMAR JUNIOR
CONTRATADA